DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

1. **PRIORIDADE**

X	Normal
	Urgente

2. **SOLICITANTE**

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
X	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **RECURSO**

	Próprio
X	Convênio **957229/2024 Ministério da Agricultura e Pecuária**
	Outros/Vinculados

4. **OBJETO**

X	Materiais/Bens
	Prestação de Material e Serviço
	Obras/Serviço de Engenharia

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

32 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.700.0000.0700) - Convênio União.

6. VALOR GLOBAL

R$ 453.450,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

7. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O material deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos após a autorização de fornecimento.

8. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial			Leilão
	Pregão Eletrônico			Inexigibilidade
	Concorrência			Dispensa
X	Registro de Preço			Concurso
	Credenciamento			Diálogo Competitivo

9. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR:

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente aquisição.

LUIZ IVALNEI MARTINELLO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de 1 (um) Trator e de 2 (duas) colhedoras de forragens, pela prefeitura de Maracajá traz diversas vantagens que podem beneficiar tanto a administração pública quanto a comunidade agrícola local. Em primeiro lugar, a prefeitura demonstraria um compromisso com o desenvolvimento rural e a modernização da agricultura, o que pode atrair investimentos e parcerias com instituições e empresas do setor. Isso fortaleceria a imagem da gestão municipal diante dos cidadãos e poderia resultar em maior apoio para futuras iniciativas.

Além disso, ao disponibilizar um trator e duas colhedoras de forragens para os agricultores, a prefeitura contribuiria diretamente com o aumento da produtividade agrícola na região. Com isso, haverá um potencial crescimento na oferta de alimentos e produtos agrícolas, beneficiando a economia local e promovendo a segurança alimentar. A melhoria na qualidade das forragens também pode resultar em uma produção mais sustentável e eficiente, o que pode reduzir custos para os agricultores e aumentar sua competitividade no mercado. Dessa forma, a prefeitura se tornaria um agente facilitador do desenvolvimento econômico e social do município.

11. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de **1** (**um) trator agrícola de pneus** e **2 (duas) colhedoras de forragens** nova, acoplável a trator agrícola com as características e componentes mínimos descritos no Termo de Referência.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

Para fins de cálculo, foi usado o preço médio dos orçamentos obtidos através de fornecedores e contratação realizada por outros municípios, sendo utilizado como base o valor do mercado.

O valor unitário da **Colhedora** de forragens obtido foi de **R$ 59.600,00** (Cinquenta e nove mil e seiscentos reais) e do **Trator** foi obtido **R$ 334.250,00** (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

E o valor global de **R$ 453.450,00** (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), foi adotado como referência para esta contratação.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

Luiz Ivalnei Martinello	**Jadson de Almeida**
Diretor do Dep. De Agricultura, indústria e comércio	Chefe divisão de Agricultura
Matrícula 5578	Matrícula 3641
Gestor do Contrato	**Fiscal do contrato**

Maracajá/SC, 10 de Novembro de 2025.